



# CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraima – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

## ATO DA MESA Nº 061/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 023/2019 e Resolução nº 025/2020, tendo em vista o **requerimento/solicitação nº 230/2024** formulado pela Servidora Angélica Cássia Gomes Antunes da Silva e **requerimento/solicitação nº 229/2024** formulado pelo Servidor Luís Paulo de Paiva Sereia.

### RESOLVE:

Ficam os Servidores **ANGÉLICA CÁSSIA GOMES ANTUNES DA SILVA** (matrícula nº 159) e **LUÍS PAULO DE PAIVA SEREIA** (matrícula nº 043) autorizados a viajar a cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, representando este Poder Legislativo no dia 09 de Agosto de 2024, para participarem da *“Aula Presencial Obrigatória – Módulo IV – Foz do Iguaçu – MBA em Licitações e Contratos: Governança, Teoria e Prática”*, local do evento: *Auditório da Sede da Polícia Federal de Foz do Iguaçu, Avenida Paraná, 3471 – Jardim Polo Centro – Foz do Iguaçu – PR*, Pós Graduação esta realizada pela Faculdade Polis Civitas em parceria com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, cabendo-lhes o recebimento de 1 (uma) diária (valor total da diária para cada R\$ 531,22 (quinhentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos)).

Após a conclusão da viagem, conforme o art. 4º, § 3º § 4º da Resolução de nº 023/2019, para comprovar a realização do referido deslocamento deverão os Servidores apresentar a Mesa Diretora, no prazo de **cinco dias** os seguintes documentos: Notas de refeição, recibos de inscrição



# CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 - Icaraíma - CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br - www.icaraima.pr.leg.br

do curso e certificado do mesmo, além do relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos  
06 dias do mês Setembro de 2024.



  
**MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA**  
Presidente

  
**LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS**  
1º Secretário



